

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 899/2005.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Transforma a Rua Pioneiro João Nunes em Eixo de Comércio e Serviços "F".

Art. 1.º A Rua Pioneiro João Nunes, situada no Jardim Paulista, Zona 36, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "F" (ECS-F), em toda a sua extensão.

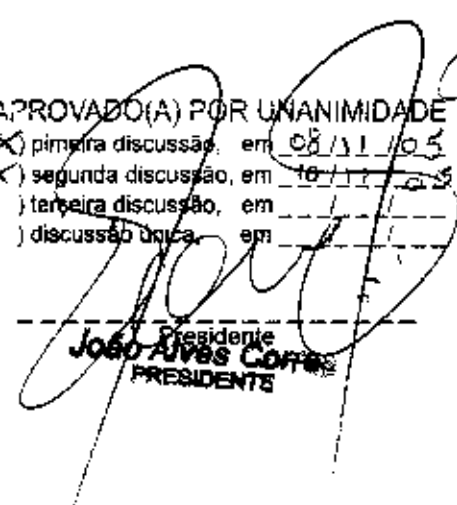
Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de novembro de 2005.


HUMBERTO HENRIQUE
Vereador-Autor


DORIVAL DIAS
Vereador-Autor

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE
☒ primeira discussão, em 08/11/05
☒ segunda discussão, em 16/11/05
☐ terceira discussão, em _____
☐ discussão única, em _____


Presidente
João Aves Correa
PRESIDENTE

REQUERIMENTO
APROVADO POR UNANIMIDADE
CALA DAS SESSÕES Nº 1.131, de 15/11/05

SEM EFEITO

.....
PRESIDENTE